



TERMO ADITIVO Nº 04

Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2013 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.069.489/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. PAULO ROBERTO PINTO SANTOS, residente na cidade de Vitória de Conquista, portador da Carteira de Identidade RG nº 03414057-36, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº. 141.320.525-91, e a empresa VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.602.189/0001-05, com endereço na Av. Otávio Mangabeira s/n, bairro Mandacaru, município de Jequié – BA, neste ato representada pelo Sr. PAULO CÉSAR CARLETTO, portador da Carteira de Identidade nº 02912235-08, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 334.048.525-91, residente no município de Itabuna – BA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes com amparo no art. 140, II, c/c/ § 8º do art. 143 da Lei nº 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 22/02/2017 e termo final o dia 22/02/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Em razão da prorrogação do Contrato, o valor unitário, fica reajustado, mediante a aplicação do índice acumulado do INPC (5,43 %), no período de um ano, passando para R\$ 1,97 (um real e noventa e sete centavos) por km/rodado, em veículo tipo Van, e R\$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos) por KM/rodado, em veículo tipo Microônibus.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original e Termos Aditivos firmados anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Termo Aditivo, ficam ratificadas e inalteradas.

D

—



E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista – BA, 22 de fevereiro de 2017.


PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR DA CONTRATANTE


PAULO CÉSAR CARLETTO
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. Diniz Almeida Silva
CPF N° 019.242.525-03

02. Carolina
CPF N° 268.837.315-04



DIÁRIO OFICIAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este gabarito destina-se à datilografia ou digitação do seu texto para publicação no Diário Oficial.

Para assegurar uma perfeita impressão favor seguir as instruções abaixo, uma vez que o seu original será reproduzido com redução.

PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL
Publicação nº
Data
Atendente

504163
40
10
egba

- 1- Datilografe ou digite rente às margens azuis sem ultrapassá-las, usando máquinas com tipos limpos e fita preta;
- 2- O título deve ser datilografado em letras maiúsculas, em CORPO 14, e entre o título e o texto utilize espaço duplo;
- 3- Utilize tantos gabaritos quantos o seu texto exigir. Evite anotações, erros e rasuras;
- 4- Para efeito de cobrança, observe a numeração em *cm* na margem esquerda;
- 5- A EGBA não se responsabiliza por problemas provenientes do não cumprimento das instruções acima.

Res. Termo Aditivo nº 04 ao Contrato n.º 014/2013 – UESB / VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA.
Objeto: prorrogação do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 22/02/2017 e termo final 22/02/2018. Assinatura em: 22/02/2017.


PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR

PUBLICADO NO D.O.E.
Ed. 20361
20 ABR 2017
Circulado por: *Somera*
CABINETE DA REITORIA

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13